

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL N.º 28/2020 - TRE/ZE022

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES DAS REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO E ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE JARDIM-MS E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juíza da 22ª Zona Eleitoral, com sede em Jardim-MS, no exercício de suas atribuições, especialmente nos termos da Lei n.º 6.091/74, concomitante com o disposto no art. 13, da Resolução TSE n.º 9.641/74, que, que disciplinam sobre o fornecimento gratuito de transporte e de alimentação em dias de eleição; das Resoluções TSE n.º 23.611/2019 e n.º 23.627/2019,

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES DAS REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO E ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE JARDIM-MS E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS - ELEIÇÕES 2018

A Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Excelentíssima Juíza da 22ª Zona Eleitoral-MS, Comarca de Jardim, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 14 e parágrafos da Lei n.º 6.091/74, concomitante com o disposto no artigo 13 e parágrafos da Lei n.º 9.641/74, que disciplinam sobre o fornecimento gratuito de transporte e de alimentação em dias de eleição e na Resolução TSE n.º 23.555/2017 - Calendário Eleitoral (Eleições 2018), dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil - 11ª Subseção de Jardim/MS, às coligações e agremiações partidárias com representação nos municípios de Jardim/MS e de Guia Lopes da Laguna/MS, que, em audiência pública online (vídeoconferência), ocorrida no dia 13/10/2020, para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação de Eleitores da 22ª Zona Eleitoral/MS, foi estabelecido o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores das zonas rurais e regiões de difícil acesso, pertencentes a esta 22ª ZE, a serem realizados no dia 15/11/2020 - em primeiro turno - para as Eleições Municipais 2020, conforme segue:

NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS:

TRAJETO 1: JARDIM - ACAMPAMENTO INDÍGENA LARANJAL - KM 21 - DISTRITO DO BOQUEIRÃO - FAZENDA BOM JESUS - FAZENDA MEIRA FERNANDES DO SUL - RETORNO JARDIM

SAÍDAS de Jardim às 06h15min; às 10h e às 13h.

Passagem pelo Acampamento Indígena Laranjal: 06h30min; 10h15min e 13h15min

Passagem pelo KM 21: 06h50min; 10h35min e 13h35min

Passagem pelo Distrito do Boqueirão: 07h; 10h45min e 13h45min

Passagem pela Fazenda Bom Jesus: 07h10min; 11h25min; 13h55min

Fazenda Meira Fernandes do Sul: 07h40min; 11h40min; 14h40min

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

Serão disponibilizados 2 (dois) veículos com capacidade de maior lotação.

TRAJETO 2: JARDIM - ASSENTAMENTO GUARDINHA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 06h15min;

Passagem pelo Assentamento Guardinha: 07h00min

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 3: FAZENDA PANORAMA - FAZENDA CAMPO ALEGRE - FAZENDA BARRA BONITA - ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA da Fazenda Panorama às 07h00min;

Passagem pela Fazenda Campo Alegre: 07h30min;

Passagem pela Fazenda Barra Bonita: 08h00min;

Passagem pelo Assentamento Recanto do Rio Miranda (Centro Comunitário): 08h30min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 4: JARDIM - CALCÁRIO BODOQUENA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 06h00min;

Saída do Calcário Bodoquena: 06h50min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 5: JARDIM - ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MIMOSO - ACAMPAMENTO SEM-TERRA ÀS MARGENS DA BR 267 - ASSENTAMENTO QUERO-QUERO - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 06h00min;

Assentamento Conquista do Mimoso: 06h30min;

Passagem pelo Acampamento às margens da BR 267: 06h50min;

Passagem pelo Assentamento Quero-Quero: 07h10min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 6: JARDIM - ASSENTAMENTO ARATABA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 06h30min;

Passagem pelo Assentamento Arataba: 07h00min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 7: JARDIM - ASSENTAMENTO TUPÃ CYRETÃ - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 06h00min;

Passagem pelo Assentamento Tupã Cyretã (Centro Comunitário): 07h30min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min.

TRAJETO 8: JARDIM - FAZENDA MAÇAROCA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 07h00min;

Passagem pela Fazenda Maçaroca: 07h30min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 17h30min

TRAJETO 9: BAIRRO SANTA LUZIA - VILA PANORAMA - ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FERNANDES MONTEIRO - RETORNO PARA A VILA PANORAMA E PARA O BAIRRO SANTA LUZIA

SAÍDA do Bairro Santa Luzia: às 07h; 10h; 13h e 15h;

Os eleitores do Bairro Santa Luzia devem aguardar defronte ao prédio da Escola Bernardino Machado Silva

Passagem pela Vila Panorama: 07h10min;

Os eleitores da Vila Panorama devem aguardar defronte ao antigo Posto PAM

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 9h; 12h; 15h e 17h30min

Observação: deverá ser disponibilizado um veículo para atender eventualidades/incidentes /substituição.

NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS:

TRAJETO 1: GUIA LOPES DA LAGUNA - ALDEIA INDÍGENA CERRO-Y - FAZENDA SANTO ONOFRE - FAZENDA SANTA FÉ (UVA) - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 06h15min;

Passagem pela Aldeia Cerro-y: 07h30min;

Passagem pela Fazenda Santo Onofre: 7h15min;

Passagem pela Fazenda Santa Fé: 07h30min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

TRAJETO 2: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNICA SÃO JOSÉ - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 07h30min;

Passagem pela Colônia São José: 7h40min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

TRAJETO 3: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNIA RETIRADA DA LAGUNA - COLÔNIA CASCAVEL - COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 06h30min;

Passagem pela Colônia Retirada da Laguna: 07h00min;

Os eleitores da Colônia Retirada da Laguna deverão aguardar o transporte no Centro Comunitário.

Passagem pela Colônia Santo Antônio (em frente à Associação): 07h40min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

TRAJETO 4: GUIA LOPES DA LAGUNA - ASSENTAMENTO RIO FEIO - GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 06h00min;

Saída do Assentamento Rio Feio (em frente ao local de votação - Sala Extensão Fulgêncio Cantos Barros): 07h00min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

TRAJETO 5: GUIA LOPES DA LAGUNA - FAZENDA NEW HOPPE - RODOVIA MS 382 - ESCOLA ARIRANHA - ACAMPAMENTO INDÍGENA - ESCOLA PEDREIRA - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA da cidade de Guia Lopes da Laguna: 06h00min;

Passagem pela Fazenda New Hoppe (guarita): 06h30min;

Passagem pela Escola Ariranha e acampamentos vizinhos: 06h50min;

Passagem pelo Acampamento Indígena: 06h55min;

Passagem pela Escola Pedreira: 07h00min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

TRAJETO 6: TRAJETO BOQUEIRÃOZINHO - FAZENDA CERRO PORÃ (SÉRGIO VARGAS) - CORREDOR DA FAZENDA NATA DA SERRA - CORREDOR DA FAZENDA SAMAMBAIA -

CORREDOR DA FAZENDA PARAÍSO - RODOVIA GUIA LOPES/ANTÔNIO JOÃO - BOLICHINHO (SANDER) - ENTRADA DA FAZENDA FLOR DA SERRA - EMBARQUE DOS ELEITORES QUE ESTIVEREM NA BEIRA DA ESTRADA

SAÍDA da Fazenda Cerro Porã: 07h;

Passagem pelo Corredor da Faz. Nata da Serra 07h45min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Samambaia 08h00min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Paraíso: 08h15min;

Rodovia Guia Lopes/Antônio João: 08h30min;

Bolichinho (Sander): 08h30min;

Entrada da Fazenda Flor da Serra: 08:45min;

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga prefeitura de Guia Lopes), às 17h30min.

Observação: considerando a distância entre a área rural e urbana deste trajeto, os motoristas responsáveis por esse itinerário deverão pernoitar na véspera do dia do pleito, na Fazenda Cerro Porã.

Serão disponibilizados 2 (dois) veículos para este trajeto.

O transporte gratuito fornecido, no dia da eleição, aos eleitores residentes nas zonas rurais e locais de difícil acesso - pertencentes à 22ª Zona Eleitoral - Jardim/MS - será efetuado por veículos requisitados por esta Justiça Especializada, previamente cadastrados junto ao Cartório Eleitoral - Jardim-MS, situado na Rua Amazonas, nº 214, Vila Angélica I - Jardim-MS.

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores, no município de Jardim-MS sairão, pela manhã, defronte ao Fórum da cidade e comarca de Jardim-MS, situado na Av. Cel. Stuck, nº 51, Centro, Jardim-MS, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município, rumo aos destinos e, no retorno, os passageiros embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos.

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores, no município de Guia Lopes da Laguna/MS sairão defronte à Praça Central (antiga prefeitura) - Av. Visconde de Taunay esquina com R. Vitor Francisco Bertola, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município e, no retorno, os passageiros embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos; com exceção dos veículos designados para o Trajeto 6/Guia Lopes da Laguna-MS, que partirão diretamente da localidade Fazenda Cerro Porã.

Os eleitores que estiverem à beira da estrada, no trajeto dos veículos autorizados, poderão embarcar para serem levados aos locais de votação, observando-se as normas de biossegurança.

Os veículos que sairão das cidades de Jardim-MS e de Guia Lopes da Laguna-MS serão identificados com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência ao dia do pleito, defronte ao prédio do Cartório da 22ª Zona Eleitoral. Os motoristas e demais responsáveis serão devidamente informados

Os proprietários de áreas rurais (fazendas, sítios, chácaras e afins), localizadas dentro dos limites dos municípios abrangidos por esta Zona Eleitoral, poderão efetuar o transporte de seus funcionários, no dia da eleição (propriedade rural - local de votação - propriedade rural), desde que estes estejam munidos de documentos comprobatórios do vínculo empregatício (carteira de trabalho, contrato de trabalho e afins).

Serão convocados profissionais da área mecânica de automóveis para permanecerem em regime de plantão no dia pleito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou a Meritíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário

da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, §2º da Lei nº 6.091/74.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Sinngrid Jardim Machado, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório - 22ª Zona Eleitoral-MS

Assina por determinação JUDICIAL - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE032

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral de RIBAS DO RIO PARDO, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 de novembro de 2020, às 09h, na SEDE DESTE CARTÓRIO, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE033

Retificando o Edital Nº 25 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano, em particular no município de Tacuru, conforme segue abaixo:

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Fiat Siena	NRL - 9265	PREFEITURA	Rudson Ferreira do Nascimento	Posto de Atendimento às 06:00 h
Toyota Etios	HTO - 3525	PREFEITURA	Derote Gonçalves da Luz	Posto de Atendimento às 06:00 h
Fiat Siena	NRL - 9259	PREFEITURA	Aldemiro de Jesus de Almeida Filho	Posto de Atendimento às 06:00 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.